



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada • Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02 /2015 EXPEDIENTE DO DIA

EM 22/04/2015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE CLETO CALIMAN.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU E EU PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica concedida a “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN” à **FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI** que destaca-se na história de Venda Nova do Imigrante por contribuir para a geração do “bem comum”, para o fortalecimento do Espírito Comunitário e para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

Art. 2º - A Comenda será entregue aos homenageados em Sessão Solene que será realizada no dia 08 de maio de 2015, na sede da Câmara Municipal, em respeito ao dia consagrado ao 27º aniversário de emancipação política do Município de Venda Nova do Imigrante-ES.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, 22 de abril de 2015.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente da Câmara

TARCÍSIO BOTACIM
Vice- Presidente

TIAGO ALTOÉ
1º. Secretário

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA
2º. Secretário

EVERALDO BRUNELLI AVANCI
Vereador

BENJAMIM FALQUETO
Vereador

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vereador

ISRAEL BERGAMIM
Vereador

Aprovado em Unanimidade
por Unanimidade

VANDERLEI ABÍLIO
Vereador

Sala das Sessões 22/04/2015

PRESIDENTE

PROCESSO Nº 000095/2015

Data: 22/04/2015 15:57:09

Resp: Alcides e Junt





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo Nº. 02 /2015

Senhores Vereadores:

No dia 10 de maio do corrente ano o Município de Venda Nova do Imigrante completa 27 anos de emancipação política. Neste dia cívico, nada mais justo do que comemorarmos uma sessão solene, que se realizará no dia 08 de maio de 2015; concedendo a Comenda do Imigrante "Padre Cleto Caliman", à **FUNDAÇÃO MÁXIMO ZANDONADI**, criada em 1998, com fim de contribuir para a geração do "bem comum", para o fortalecimento do Espírito Comunitário e para o desenvolvimento sustentável das comunidades.

A Fundação é conduzida por uma equipe multidisciplinar de profissionais voluntários das áreas de Educação, Administração, Saúde, Assistência Social e Jornalismo.

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal e Estadual, a Fundação realiza projetos considerados prioritários não só para Venda Nova, como também para os municípios vizinhos.

Pelo exemplo e pelas atitudes apontadas é que se manifesta esta Casa de Leis no intuito de prestar uma singela homenagem a esta instituição que é marco na vida e história da Municipalidade.

Ante o exposto, esperamos que este projeto seja aprovado conforme apresentado.

VEREADORES:

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente da Câmara

TARCÍSIO BOTACIM
Vice- Presidente

TIAGO ALTOE
1º. Secretário

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUZA
2º. Secretário

EVERALDO BRUNELLI AVANCI
Vereador

BENJAMIM FALQUETO
Vereador

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Vereador

ISAIEL BERGAMIM
Vereador

VANDERLEI ABÍLIO
Vereador

